



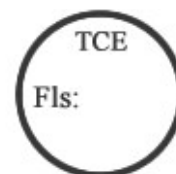
ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo 03		2.Documento Nota de Empenho					3.Folha 1/1								
4. Data de Emissão 27082024		5. Dotação Compactada 2024.0201.001		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 N° do Documento 00062		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****1.294.604,06					
10. Exerc. 2024		11. Órgão 02		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 01 032 1047 2.002		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.39.86		16. Fonte 1500		17. Valor *****2.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário GABINETE DO PRESIDENTE DO T.C.E.						19. N° do Processo 202400047002500			20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****1.292.604,06				
22. Beneficiário ou Recolhedor ASSOCIACAO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS D BRASIL										23. CPF ou CNPJ 37.161.122/0001-70					
24. Endereço ST SRTV, SN Qd.701 Lt.. BL K SALA 830-ASA SUL									25. Município BRASILIA			26. UF DF			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
		Formalidade: Contratos											
QUANTIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DIRETA PARA VIABILIZAR A INSCRIÇÃO DO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, SÉRVIO TÚLIO TEIXEIRA E SILVA, NO "IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL", QUE OCORRERÁ DE 11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO DESPACHO N° 626/2024-GPRES, ANEXO AO PROCESSO.													
-													
OBS.: NÃO SE SUJEITAM À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE OS PAGAMENTOS REALIZADOS NAS HIPÓTESES ESTABELECIDAS NO ART. 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 1.234, DE 2012. NESSE SENTIDO, A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR O DOCUMENTO FISCAL EM CONFORMIDADE COM A MENCIONADA INSTRUÇÃO E, CASO SE ENQUADRE EM ALGUMA DAS HIPÓTESES DE NÃO RETENÇÃO, APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE ESSA CONDIÇÃO.													
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.													

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****						35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****						38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos *****0,00	
	41. CRÉDITO		*****0		*****0				44. Valor Líquido *****2.000,00	
45. Valor Líquido do Documento por Extenso dois mil reais ***** *****										
46. Visto do Chefe MOAB NOGUEIRA FRANCO DIRETOR ORÇAM. E FINANÇAS				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa SAULO MARQUES MESQUITA PRESIDENTE				50. Quitação/Recibo		
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS				49. Análise CGE						



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ANEXO/2024 - GER-COF

Digitally signed by MOAB NOGUEIRA FRANCO:49395505168

Date: 2024.08.27 15:35:08 -03:00

Reason: Assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º, inc. II – certificado digital



Documento assinado eletronicamente com fundamento da Resolução Normativa 12/2017 do TCE-GO, Art. 6º.
Número do Processo: 202400047002500 / A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<http://www.tce.go.gov.br/ValidaDocumento?Key=922502071831252231231771481481352091032361352902>